

PORTARIA Nº 003/2017

De 16 de janeiro de 2017.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 060/2015:

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 83/2015, de 1º de setembro de 2015;

Art. 2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA**, no cargo de encarregado de cursos, padrão AI - III, matrícula nº 038, portadora do CPF nº 247.092.474-04, RG 2.036.404 SSP/PE e do PIS 1.206.143.701-1, vinculada à Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana, com fundamento no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2015.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 16 de janeiro de 2017.


JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência